

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 351, DE 20 DE JUNHO DE 2005

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.429

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a disposição para o Poder Executivo do servidor **José Egídio da Silva**, matrícula 330, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Poder, com ônus para o órgão requisitante, a partir de 24 de junho de 2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente